**RESPOSTA ESCLARECIMENTO (5)**

Segue resposta ao esclarecimento solicitado, referente ao PP 017/2022:

**1.** O item 3.1.6 – Transmissor e Receptor

d.      No caso de transmissor com válvula as larguras de pulsos do radar a ser fornecido devem ser selecionadas por software e devem ficar na faixa 0,4 μs a 2,0 μs. No caso de transmissor em estado sólido, as larguras de pulsos do radar a ser fornecido devem ser selecionadas por software e devem apresentar pelo menos 0,4 μs e pulso longo de 100,0 μs;

Os radares VAISALA são de transmissor em Estado sólido, no entanto seu pulso varia de 0,4 a 90 μs.

Seria possível que tal alteração pudesse ser implementada nas alterações de edital, em nome mais uma vez da ampla concorrência?

**RESPOSTA**: Temos a esclarecer que: desde que a empresa atesta que seu equipamento garanta uma detecção de 0,3mm/h de precipitação em um raio de 100km de distância, como solicita o Termo de Referência do Edital, não há objeções.

**2.**

Em virtudes das demandas apresentadas e de todo o material que necessita ser preparado, em virtude do pregão presencial. Seria possível conseguirmos um adiamento do pregão para o dia 08/06/2022.

**RESPOSTA**:  A licitação não será adiada. Prazo suficiente de publicidade.

 *Atenciosamente,*

*Secretaria Municipal de Defesa Civil e Geotecnia*